

**DECRETO Nº 82/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 125.556,29 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 8 – Aqui Tem Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.019 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	4.624,80	2621	0000
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	11.145,99	2621	0000

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 08 – Aqui Tem Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.020 – Manutenção das Atividades na Atenção Básica em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	109.785,50	2706	3110

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2022, conforme Art. 5º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.